



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 62/2023/SLEG

Manhauçu, 02 de junho de 2023.

A Sua Excelência a Senhora

Maria Imaculada Dutra Dornelas

Prefeita Municipal

Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhauçu – MG

CÓPIA

Assunto: **Remessa dos requerimentos aprovados na 10ª Sessão Ordinária**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, os requerimentos aprovados nesta Casa Legislativa, na 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho do corrente ano:

Requerimento nº 79/2023

Requer ao Executivo Municipal informações acerca do pagamento de sua emenda impositiva ao orçamento de 2022, especificamente com relação à Subvenção Social para Associação de Moradores de Vilanova, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). O questionamento é feito em razão do ofício nº 38/2023, que apontou a CONVILAN inapta ao recebimento de valores por não atender aos critérios para recebimento da emenda através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, por não possuir inscrição no CMAS ou CNEAS. Assim, requer informação se houve ou não o pagamento e, caso positivo, que seja informada a data em que ocorreu eventual transferência. Por fim, requer ainda informações sobre o motivo de a Associação não se encontrar apta a receber atualmente.

Autoria: Juninho Enfermeiro.

Requerimento nº 80/2023

Requer à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, em reiteração aos requerimentos nº 37/2023, nº 39/2023, informações que esclareçam os seguintes questionamentos: I) Se a pasta ou funcionário dessa foi responsável por indicação ou por intermediar negociação de terreno no Córrego Pedra Furada, para empreendimento privado realizar a instalação de Usina de Tratamento de Lixo e como aconteceu essa indicação e quais os trâmites legais que norteou a referida indicação; II) Se existe algum procedimento de licenciamento de unidade ou central de tratamento de resíduos sólidos ou mesmo de aterro sanitário no município de Manhauçu e, em caso positivo, que sejam encaminhadas as cópias dos documentos para esta Casa de Leis.

Autoria: Allan do Alaor.

Requerimento nº 81/2023

Considerando informações recebidas por esta Vereadora, vem requerer ao Executivo Municipal cópia dos documentos relacionados às tratativas de construção da creche de São Sebastião do Sacramento, especialmente o Projeto protocolado no Ministério da Educação e documentação do imóvel onde foi construída.

Autoria: Mariley Assistente Social.



RECEBEMOS

EM 07/06/23

Gabinete Prefeitura de Manhauçu



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Requerimento nº 82/2023

Requer ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, o esclarecimento acerca de quais medidas estão sendo tomadas para adequação do Plano de Cargos e Salários ao previsto na Emenda Constitucional nº 124/2022 - que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira -, ao disposto na Lei nº 14.434/2022, bem como ao previsto na Portaria GM/MS Nº 597 de 12 de maio de 2023, para o pagamento do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Autoria: Eleonora Maira e Juninho Enfermeiro.

Requerimento nº 83/2023

Requer a convocação do coordenador de máquinas, integrante da Secretaria de Obras, para comparecer nesta Casa Legislativa, na 11ª Sessão Ordinária, no dia 15/06/2023, para prestar esclarecimentos sobre os seguintes questionamentos: I) Quais os trabalhos que têm sido realizados nas estradas rurais do município; II) Qual o quantitativo de máquinas que o município possui; III) Quais máquinas ainda faltam para o município; IV) A razão da ausência dessas máquinas na frota municipal; V) A razão de, até o presente mês, ainda restarem estradas rurais que não foram patroladas; em especial, diante do período de safra do café.

Autoria: Cléber Benfica.

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhauçu